

Castas Donas: Cónegas Regrantes de Santo Agostinho em Portugal no período medieval

Saul António Gomes

Universidade de Coimbra e

Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra

sagcs@fl.uc.pt

Texto recebido em/ Text submitted on: 28/02/2010

Texto aprovado em/ Text approved on: 07/05/2010

Resumo/Abstract:

Este artigo corresponde a uma investigação inicial e em aberto, a partir de dados inéditos, sobre a realidade histórica respeitante à geografia de implantação e ao recrutamento de mulheres religiosas das clausuras de cónegas regrantes de Santo Agostinho, em Portugal, durante a Idade Média. Esta é uma matéria muito pouco aprofundada na historiografia pertinente – mau grado tratar-se de um movimento cenobítico consolidado, no território português, sobretudo ao longo do século XII, anterior, pois, ao triunfo das propostas femininas de Cister ou das Ordens Mendicantes – geralmente subsumida, tanto quanto justificada, pela ausência de fontes documentais primárias que a elucidem. Depois de se expor o estado da arte relativamente à bibliografia e historiografia sobre movimentos monásticos femininos no Portugal medievo, passa-se à elucidação geral do modelo espiritual e institucional canonical regente feminino, para, de seguida, se entrar numa proposta de exploração e valorização de um tipo privilegiado de informação arquivística – os obituários de canónicas regrantes – para a elucidação das comunidades de *sorores* de regra agostiniana no país.

This paper is a preliminary and open research based on unpublished information on the historical reality of the geography of the establishment and recruitment of canonesses regular of the order of Saint Augustine in Portugal, in the Middle Ages. This is not a widely developed subject of current historiography – notwithstanding the fact that it was a consolidated cenobitic movement, on the Portuguese territory, during the 12th century in particular, therefore prior to the success of women's applications to the Cistercian or the Mendicant Orders – generally subsumed and justified by the absence of primary sources of documentation on the subject. Following an introduction to the state-of-the-art of bibliography and historiography on female monastic movements in Medieval Portugal, the paper includes a general description of the spiritual and institutional model of canoness regular. Finally it submits a proposal of use and enhancement of a relevant form of information drawn from the archives – obituaries of canonesses regular – in view of unveiling features of the Augustinian communities of *sorores* in Portugal.

Palavras chave/Keywords:

Monaquismo feminino; Cónegas Regrantes de Santo Agostinho; Portugal; Idade Média.

Female monasticism; Canonesses Regular of Saint Agustin; Portugal; Middle Ages.

1 – A historiografia sobre a realidade monástica feminina, no Portugal medievo, tem privilegiado, para além do eterno problema das origens¹, o estudo sobremodo do caso cisterciense², afirmando-se, ainda, uma indisfarçável visibilidade no que respeita a claustros beneditinos³ ou aos

¹ MARQUES, Maria Alegria Fernandes – Evolução do monaquismo feminino, até ao século XIII, na região de Entre Douro e Tejo: notas para uma investigação in *Estudos sobre a Ordem de Cister em Portugal*. Lisboa: Colibri, 1998, p. 9-27. É certo que nas histórias gerais da Igreja em Portugal ou sobre as Ordens Religiosas, aqui presentes, se colhem elementos relevantes. É o caso de ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*. (Nova edição preparada e dirigida por Damião Peres). Porto, 4 vols., 1967-1971; COCHERIL, Maur – *Études sur le monachisme en Espagne et au Portugal*. Paris-Lisbonne, 1966; AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.) – *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 3 vols., 2000-2002. A problemática monástica feminina portuguesa ocupou o IV Encontro Cultural de S. Cristóvão de Lafões, sob o título *Mulher. Espírito e Norma* (S. Cristóvão de Lafões, 2009), mas numa cronologia que se ateve apenas aos séculos modernos. Cf., para uma contextualização desta problemática no quadro geral da história religiosa medieval portuguesa, VILAR, Hermínia Vasconcelos – Estruturas e protagonistas religiosos na historiografia medieval portuguesa in *Lusitania Sacra*, 2ª série, T. XXI, Lisboa, 2009, p. 125-152.

² Cister tem motivado, efectivamente, uma produção científica notável. Não cumpre, neste artigo, elencar toda a extensa bibliografia pertinente, mas deveremos registar, por textos mais relevantes e renovadores, os estudos assinados por COELHO, Maria Helena da Cruz e MARTINS, Rui Cunha – O monaquismo feminino cisterciense e a nobreza medieval portuguesa: séculos XII-XIV in *Theologica*, Braga, 28, 1993, p. 481-506; MARQUES, Maria Alegria Fernandes – A integração das mulheres na Ordem de Cister: o caso português in *II Congreso internacional sobre el Cister en Galicia y Portugal*. Actas. Orense, vol. 1, 1998, p. 107-124; IDEM – O Cister feminino em português: fontes e estudos in *Cistercium*. Zamora, 1999, p. 841-851; IDEM – Um mosteiro e um lugar: Lorvão nos finais do século XIII. Lorvão, 1999; SOUSA, Maria Cristina de Pina e GOMES, Saul António – *Intimidade e Encanto. O Mosteiro Cisterciense de Santa Maria de Cós (Alcobaça)*. Leiria: Edições Magno, 1998; MORUJÃO, Maria do Rosário – *Um Mosteiro Cisterciense Feminino: Santa Maria de Celas, século XIII a XV*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2001; RÉPAS, Luís Miguel Malva de Jesus – *Quando a nobreza traja de branco: a comunidade cisterciense de Arouca durante o abadessado de D. Luca Rodrigues (1286-1299)*. Leiria: Edições Magno, 2003; IDEM – O monaquismo cisterciense feminino: o Mosteiro de Arouca e uma proposta de estudo prosopográfico in *Itinerarium*. Braga, 2001, 47, p. 321-331; IDEM – A fundação do Mosteiro de Almozer: revisão de um problema cronológico in FONSECA, Luís Adão da et al. (Coord.) - *Os reinos ibéricos na Idade Média. Livro de homenagem ao Professor Doutor Carlos Baquero Moreno*. Porto: Ed. Civilização e Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2003, p. 795-804; GOMES, S. A. - Acerca da origem social das monjas cistercienses de Santa Maria de Cós (Alcobaça) em tempos medievos in *Revista Portuguesa de História*, T. XXXVI – 1, Coimbra, 2002-2003, p. 141-160; FERNANDES, Aires Gomes – O Mosteiro de Lorvão. Um breve olhar sobre o abadessado de D. Constança Soares (1290-1317), separata de *Itinerarium*, 178/179, Lisboa, 2004, p. 65-224.

³ MATTOSO, José – Nota histórica in SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, PINA, Isabel Castro, ANDRADE, Maria Filomena e SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva – *Ordens Religiosas em Portugal: das Origens a Trento. Guia Histórico*. Lisboa: Livros

das religiosas mendicantes. Nestes últimos, aliás, clarissas⁴ e monjas de S. Domingos⁵ dominam o rol em que poderemos compilar os mais importantes contributos de investigação sobre o *monasticon* lusitano no feminino. Assinalaremos, nesta matéria, pela sua singularidade historiográfica, alguns progressos recentes no conhecimento de religiosas vidas de santidade⁶ e do

Horizonte, 2005, p. 37-39; MARTINS, Rui Cunha – *Património, parentesco e poder: o Mosteiro de Semide do Século XII ao Século XV*. Lisboa, 1992; MARTINS, Alcina Manuela de Oliveira – *O Mosteiro de São Salvador de Vairão na Idade Média: o percurso de uma comunidade feminina*. Porto, 2001; REIS, António Matos – *O Mosteiro de Vitorino das Donas do século XI ao século XVI in Arquivo de Ponte de Lima*. Ponte de Lima, 7, 1986, p. 151-194.

⁴ É extensa a bibliografia sobre as clarissas no Portugal medieval. Veja-se uma síntese das problemáticas mais relevantes no estudo de ANDRADE, Maria Filomena – *As clarissas em Portugal: dimensões regionais de uma corrente de espiritualidade europeia, sécs. XIII-XIV in Discursos: língua, cultura e sociedade*, Lisboa, 1 (1999), p. 109-127; ROSA, Maria de Lurdes – *A fundação do Mosteiro da Conceição de Beja pela Duquesa D. Beatriz in O Tempo de Vasco da Gama*. Lisboa, 1998, p. 265-270; LALANDA, Maria Margarida S. N. – *Clarissas (Ordem de Santa Clara) in AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.), Dicionário de história religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, vol. 1, p. 271-273, e, ainda, ARAÚJO, António de Sousa – *Nota histórica in SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, PINA, Isabel Castro, ANDRADE, Maria Filomena e SANTOS, Maria Leonor Ferraz de Oliveira Silva – Ordens Religiosas em Portugal: das Origens a Trento. Guia Histórico*. Lisboa: Livros Horizonte, 2005, p. 251-263. Relevantes são, ainda, as actas do *I Congreso Internacional del Monacato Feminino en España, Portugal y America. 1492-1992*. León: Universidad de León, 1993, 2 vols., as do congresso *Las Clarisas en España y Portugal. Actas*. Salamanca, 1994, 4 vols., e, finalmente, as dos *I-II Seminário. O franciscanismo em Portugal. Actas*. Lisboa: Fundação Oriente, 1994.

⁵ CASTRO, Júlia Isabel Coelho Campos Alves de – *O Mosteiro de S. Domingos de Donas de Vila Nova de Gaia (1345-1513)*. (Dissertação de Mestrado. Policopiada). Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1993; ANDRADE, Maria Filomena – *O Mosteiro de Chelas. Uma comunidade feminina na Baixa Idade Média. Património e Gestão*. Cascais: Patrimónia, 1996.

⁶ Vd. COELHO, Maria Helena da Cruz – *Arouca: uma terra, um mosteiro, uma santa*. Arouca, 2ª ed., 2005; ROSA, Maria de Lurdes – *A religião no século: vivências e devoções dos leigos in AZEVEDO, Carlos Moreira – História Religiosa de Portugal. Vol. I. Formação e Limites da Cristandade* (Coord. Ana Maria C. M. Jorge e Ana Maria S. A. Rodrigues). Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, p. 492-505; Idem – *A santidade no Portugal Medieval in Lusitania Sacra*, 2ª série, Tomo XIII-XIV, Lisboa, 2002-2002, p. 369-450; IDEM – *Sociabilidades e espiritualidades na Idade Média: a historiografia portuguesa sobre os comportamentos religiosos dos leigos medievais in Lusitania Sacra*, 2ª série, T. XXI, 2009, p. 75-124; MOITEIRO, Gilberto Coralejo – *As lágrimas na hagiografia do Mosteiro de Jesus de Aveiro: expressão de uma comunidade emocional, in Olhares sobre a História. Estudos oferecidos a Iria Gonçalves*. Lisboa: Caleidescópio, 2009, p. 391-412; DIAS, J. A. Geraldo Coelho – *D. Sancho I, peregrino e devoto de Santa Senhorinha de Basto, in Revista da Faculdade de Letras. História, II Série, Vol. XIII (1996)*, Porto, p. 63-70.

fenómeno beguino, particularmente no entorno de grandes centros urbanos⁷, numa cronologia que se inaugura, sensivelmente, a partir de finais do século XII⁸.

Os elementos bibliográficos antes apontados permitem verificar que os autores têm consagrado o melhor do seu exercício historiográfico, por via de regra, ao estudo do património económico das instituições monásticas ou à identificação das genealogias prosopográficas, quando estas são possíveis, deixando de lado questões relevantes nomeadamente as que respeitam à sociologia dos comportamentos em religião dessas mulheres. Os comportamentos de que falamos situam-se, sobretudo, no campo das realidades experienciais da clausura, da sua pluridimensionalidade e da singularidade da vida monástica feminina em tempos medievais geralmente entrevista, na historiografia, pelos modelos aperfeiçoados e depurados próprios dos séculos modernos.

⁷ Como sucedia, por exemplo, em Coimbra. Desde logo com o estabelecimento de enceladas nas “Celas de Guimarães”, evoluindo depois para claustro cisterciense, e das reclusas nas “Celas da Ponte”, entretanto afiliadas ou recolhidas canonicamente pelos cônegos de S. Jorge dessa cidade. Mas há que citar, também, as emparedadas de S. Nicolau e de S. Mateus, dos Leprosos, e as de Santo André e de S. Pedro, às quais Mestre Estêvão, deão da Sé de Coimbra, legou, no seu testamento de 16 de Março de 1290, uma libra a cada. (TT – Sé de Coimbra, 2ª incorp., Mº 20, Doc. 848). O Obituário de S. Jorge de Coimbra, por seu turno, aponta um “*Fernandus Martini inclusus Sancti Petri et frater eius Johannes*”, dando testemunho de que o fenómeno dos “emparedamentos”, em Coimbra, tinha também expressão masculina. (Biblioteca Pública Municipal do Porto (doravante citada por BPMP) – Códices de Santa Cruz de Coimbra, Ms. 421 (Santa Cruz, 81): Obituário de S. Jorge de Coimbra, fl. 35). Cf. ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja...*, I, p. 143.

⁸ Como Coimbra, Lisboa ou Évora. BEIRANTE, Maria Ângela Rocha – *Évora na Idade Média*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995, p. 515-521; GOMES, S. A. – As Ordens Mendicantes na Coimbra Medieval: Tópicos e Documentos in *Lusitania Sacra*, 2ª série, Lisboa, 1998, p. 149-215; SANTOS, Ana Paula Pratas Figueira – *A Fundação do Mosteiro de Santa Clara de Coimbra. (Da instituição por D. Mor Dias à intervenção da Rainha Santa Isabel)*. (Tese de Mestrado. Policopiada). Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2 vols., 2000; FONTES, João Luís Inglês – A pobre vida no feminino: o caso das Galvoas de Évora in *Encontro Científico o Corpo e o Gesto na Civilização Medieval*. Lisboa, 2003 – *O Corpo e o gesto na civilização medieval: actas do Encontro* (Coord. Ana Isabel Buescu et al.). Lisboa: Colibri, 2005, p. 157-178; IDEM – Reclusão, eremitismo e espaço urbano: o exemplo de Lisboa na Idade Média in *Lisboa medieval. Os rostos da cidade*, p. 259-277.

2 – Na vivência do Cristianismo, anotemo-lo, a mulher sempre deteve um papel histórico e sociológico relevante⁹. Devemos ter presente que já no século IV, como é conhecido, se chamavam cónegas às piedosas mulheres que se inscreviam num registo ou cânone para “o serviço regular de piedade ou caridade a cargo das igrejas cristãs.”¹⁰

H. Leclercq recorda que S. Cipriano recomendava a vida apartada dos homens por parte de viúvas continentas e de virgens devotadas a Deus. Multiplicam-se, na patrística oriental, as referências às mulheres vivendo em ascese e em comunidade, de acordo com cânones reconhecidos pelas Igrejas ortodoxas. S. Basílio preocupou-se com a vida espiritual de *χανονιχαι* (*canonicai*) às quais enviou recomendações de correcção de comportamentos de vida que valorizavam a constância e a abstinência, a humildade, a piedade fraterna e a caridade, a modéstia no vestir, a reserva na conversação com homens, a frugalidade do alimento, a rejeição de coisas supérfluas¹¹.

Crodegango de Metz, cerca de 742-766, produziu doutrina normativa sobre a vida canonical. Importará, todavia, sublinhar, pela sua maior importância histórica, o Concílio de Aix-la-Chapelle, celebrado no ano de 817, no qual foram aprovadas normas relativas à “*instituzione sanctimonialium*”, aplicáveis, sobretudo, aos claustros de cónegas seguidoras dos princípios regulares agostinianos.

Dos 28 cânones definidos, para além dos que procuravam consolidar o respeito pela observância da regra de Santo Agostinho – mormente em

⁹ LAWRENCE, C. H. – *El monacato medieval. Formas de vida religiosa en Europa occidental durante la Edad Media*. Madrid: Gredos, 1999, p. 259-282; GASTIER, Pierre-Louis – Mulheres no Deserto?, in BERLIOZ Jacques (Dir.) – *Monges e Religiosos na Idade Média*. Lisboa: Terramar, 1994, p. 169-184; PARISSE, Michel – As freiras, in BERLIOZ, Jacques (Dir.), cit., p. 185-200; SILVA, Valéria Fernandes da – Construindo a religiosa ideal: da diversidade ao modelo único, in *Revista de História Comparada*, Vol. 6 (2009), Rio de Janeiro, p. 1-29; BOLTON, Brenda – *A Reforma na Idade Média*. Lisboa: Edições 70, 1986, p. 93-110; PASZTOR, Edith – Il monachesimo femminile, in *Dall'Eremo al cenobio. La civiltà monastica in Italia dalle origini all'età di Dante*. Milão: Libri Scheiwiller, 1987, p. 135-182.

¹⁰ OLIVEIRA, M. Alves de – Cónegas, in *Verbo. Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*. Vol. 5. Lisboa: Editorial Verbo, 1967, col. 1309.

¹¹ LECLERCQ, Henri – “Chanoinesses” in *Dictionnaire d'Archéologie Chrétienne et de Liturgie*. T. III. Paris: Letzouzey et Ané, Éditeurs, 1913, cols. 248-256: 248; VALVEKENS, J. B. – Canonichesse in *Dizionario degli Istituti di Perfezione*. (Dir. Guerrino Pellicia e Giancarlo Rocca). Vol. II. Roma: Edizione Paoline, 1995, cols. 24-27. (Textos a ler tendo presente a própria evolução dos cónegos regulares de Santo Agostinho. Vd. EGGER, C. – *Canonici Regolari in Dizionario degli Istituti di Perfezione*, cit., Vol. II, cols. 46-63).

matéria de exercício da autoridade pelas preladas, da obediência e da assiduidade no claustro (Cânone 7), da modéstia ou mesmo pobreza no estar (Cânone 8), da prática das horas canónicas no coro (Cânones 10 e 13), da conformidade de todas no vestir, no comer e no dormir (Cânones 11, 12 e 13), do dever de assistência no hospital do mosteiro a pobres e necessitados (Cânone 28) – permitimo-nos evidenciar os preceitos relativos aos bens patrimoniais das *sanctimoniales*. Entre eles sublinhemos o Cânone 9, segundo o qual as religiosas, antes de se recolherem ao convento, deveriam dispor dos seus bens, para que a administração dos mesmos as não desviasse do cumprimento das normas a que ficavam obrigadas. Podiam, assim, doar os bens à Igreja, reservando, enquanto vivessem, o usufruto dos mesmos, ou mantê-los, até, desde que administrados por algum procurador.

Também os Cânones 21 a 26 determinavam que as professoras poderiam ter criadas que as auxiliassem. Prevvia-se, ainda, a possibilidade destas religiosas residirem em habitações privadas, durante o dia, mas com obrigação de partilharem o refeitório e o dormitório, excepção feita às enfermas¹².

A evolução da vida eclesiástica no Ocidente, mormente no contexto da gregorianação e das reformas regulares de tipo congregacionista, como a de Cluny, entre beneditinos, ou S. Rufo de Avinhão (1038), S. Dinis de Reims (1067) ou S. Vítor de Paris (1113), entre cônegos regrantes agostinhos, atingiu também o território ibérico¹³. Um território complexo e caracterizado por amplas originalidades resultantes de uma evolução histórica marcada, nos alvares do século VIII, pelo triunfo e domínio dos muçulmanos e da

¹² LECLERCQ, Henri – Op. cit., cols. 255-256.

¹³ LEMAÎTRE, Jean-Loup – Répertoires, atlas, guides des sources d'archives, in VAUCHEZ, André e CABY, Cécile – *L'histoire des moines, chanoines et religieux au Moyen Âge*. Tournhout. Brepols, 2003, p. 46-48; LECLERCQ, Jean – Un témoignage sur l'influence de Grégoire VII dans la Réforme Canoniale, in *Studi Gregoriani*, VI, 1959-1961, p. 173-227; BARDY, Gustave – Saint Grégoire VII et la Réforme Canoniale au XI^e siècle, in *Studi Gregoriani*, I, 1947, p. 47-64; CHÂTILLON, Jean – *Le mouvement canonial au Moyen Âge. Réforme de l'Église, spiritualité et culture*. (Études reunies par Patrice Sicard). Paris-Turnhout, Brepols, 1992, p. 3-46; CONGAR, Yves – Modèle monastique et modèle sacerdotal en Occident de Grégoire VII (1073-1085) à Innocent III (1198), in *Études de Civilisation Médiévale (IXe-XIe siècles)*. Mélanges offerts à Edmond-René Labande. Poitiers: Université de Poitiers, 1974, p. 153-160; VONES-LIEBNSTEIN, Ursula – *Saint-Ruf und Spanien. Studien zur Verbreitung und zum wirken der Regularkanoniker von Saint-Ruf in Avignon auf der Iberischen Halbinsel (11. Und 12. Jahrhundert)*, 2 vols., Paris-Tournhout, Brepols, 1997.

sua religião¹⁴. Por outro lado, nesse período alto-medieval, como se sabe, acistérios familiares e cenóbios dúplices foram uma realidade conhecida nos condados portugalense e conimbricense¹⁵.

3 – Na Península Ibérica, a *vita communis saecularis*, de inspiração agostiniana, atesta-se em Barcelona (1009), Urgel (1010), Gerona (1019), Najera (1052) e Vich (1068). No espaço português, a vida canonical detecta-se cedo na área das dioceses de Braga e do Porto¹⁶. Na primeira dessas dioceses, apontam-se os claustros de Santa Maria da Oliveira (1033)¹⁷,

¹⁴ LINAGE CONDE, Antonio; FERNÁNDEZ CONDE, Javier; RIVERA RECIO, Juan Francisco – La renovación religiosa y cultural, in GARCIA-VILLOSLADA, R. (Dir.), *Historia de la Iglesia en España*. II. 1º. *La Iglesia en la España de los siglos VIII-XIV*. Madrid: BAC, 1982, p. 403-462; MATTOSO, José – *Le monachisme ibérique et Cluny. Les monastères du diocèse de Porto de l'an mille à 1200*. Louvain: Publications Universitaires de Louvain, 1968, p. 120-126.

¹⁵ Vd. MATTOSO, José – *Religião e Cultura na Idade Média Portuguesa*. Lisboa: INCM, 1982, p. 11 e seguintes; ALMEIDA, Fortunato – *História da Igreja...*, vol. I, p. 51-56 e 125-127; OLIVEIRA, Miguel de – *História Eclesiástica de Portugal*. (Atualização de Artur Roque de Almeida. Prefácio de António Costa Marques). Lisboa: Publicações Europa-América, 1994, p. 66-69.

¹⁶ De notar que a intensidade da regra ou usos agostinianos das comunidades de cónegos regnantes, mais regulares ou mais seculares, neste território, em tempos anteriores ao século XII, tem sido alvo pontual de discussões e de reservas. Há que sublinhar, todavia, o princípio muito claro que foi aprovado, na *Hispania*, pelo Concílio de Coyanza, em 1055, o qual impunha a adopção da “*canonicam vitam*” nas sés catedrais e da adopção do “*ordo*” de Santo Isidoro ou da de S. Bento em todos os mosteiros. Na versão recolhida na Sé de Oviedo, contudo, apenas se refere a Ordem de S. Bento, dizendo-se expressamente que os: “*abbates, se et fratres suos et monasteria, et abbatisse, se et sanctionniales suas et monasteria, secundum beati Benedicti regant statuta. Et ipsi abbates et abbatisse, cum suis congregationibus et cenobis, sint obedientes et per omnia subditi, suis episcopis.*” As normas saídas deste concílio eram bem conhecidas em Coimbra, tendo sido recolhidas no Livro Preto. (*LIVRO PRETO. Cartulário da Sé de Coimbra*. (Edição crítica, texto integral, por Manuel Augusto Rodrigues e Avelino de Jesus da Costa). Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1999, Doc. 567, p. 753-760; citação retirada da p. 758). Vd. DAVID, Pierre – Regula Sancti Augustini, in *Revista Portuguesa de História*, III (1947), p. 27-39; GOMES, S. A. – *In limine conscriptionis...*, p. 71 e seguintes. Cf. AVRIL, J. – Moines et chanoines réguliers dans les conciles et synodes des XII^e et XIV^e siècles, in *Moines et monastères dans les sociétés de rite grec et latin*. Genève: Ed. Droz, 1996, p. 313-333.

¹⁷ BASTOS, Maria Rosário da Costa – *Santa Maria de Oliveira. Um domínio monástico do Entre-Douro-e-Minho em finais da Idade Média*. Vila Nova de Famalicão: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, 1996, p. 27 e seguintes.

S. Torcato (1052), Souto (1059), Junqueira (1084)¹⁸, Freixo (1090), Caramos (1090) e Roriz (1096). Na segunda, as casas de Grijó (talvez em 1064 e seguramente antes de 1117)¹⁹, Vilela (1069) e Bouças (1113). Também em Moreira da Maia²⁰, Ancede²¹, Lordelo e Vila Boa do Bispo, entre 1115 e 1125, se regista a presença de *canonici* ou de formas de vida regular com um *prior* como prelado²². Na diocese de Coimbra, assinala-se S. Jorge, com fundação remetida a 1088, depois Santa Cruz de Coimbra (1131-1132) e S. Pedro de Folques (antes de 1164)²³.

Mas há que reconhecer, de facto, que o conhecimento do fenómeno monástico respeitante ao universo das cónegas regrentes só fragmentariamente se consegue perceber²⁴. Não deixará de surpreender esta situação.

¹⁸ LIRA, Sérgio – O Mosteiro de S. Simão da Junqueira dos primórdios a 1300. 2 vols. Vila do Conde: Câmara Municipal de Vila do Conde, 2001-2002.

¹⁹ COSTA, António Domingues de Sousa – *O Mosteiro de S. Salvador da Vila de Grijó (Vila Nova de Gaia). Grijó: Igreja Paroquial de Grijó*, 1993, p. 13-14; DURAND, Robert – *Le Cartulaire Baio-Ferrado...*, p. XXII-XLIII; AMARAL, Luís Carlos – *São Salvador de Grijó na segunda metade do século XIV. Estudo de gestão agrária*. Lisboa: Edições Cosmos, 1994.

²⁰ FERNANDES, Aires Gomes – *S. Salvador de Moreira da Maia: venturas e desventuras de um mosteiro no séc. XIV*. (Dissertação de Mestrado em História Medieval e do Renascimento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto). Porto: Faculdade de Letras, 2004.; DIAS, Geraldo J. A. Coelho – O Mosteiro de São Salvador: os cruzios em Moreira da Maia – História e Arte, in *O Mosteiro Cruzio de Moreira. História, Arte e Música*. Maia: Fábrica da Igreja de São Salvador de Moreira, 2000, p. 24-47.

²¹ GOMES, S. A. – Acerca do Mosteiro de Santo André de Ancede (c. Baião): Breves Notas para a História dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho em Portugal, in *Habent Sua Fata Libelli. Colectânea de Estudos em Homenagem ao Académico de Número, Doutor Fernando Guedes no seu 75º Aniversário*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2004, p. 181-206.

²² MATTOSO, José – *Le monachisme ibérique et Cluny...*, p. 129; GOMES, S. A. – *In limine conscriptionis. Documentos, chancelaria e cultura no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. Séculos XII a XIV*. Coimbra: Palimage, 2007, p. 80-82.

²³ ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja...*, I, p. 134.

²⁴ Naturalmente, abunda a informação cronística, produzida pela erudição historiográfica da própria Congregação de Santa Cruz de Coimbra, já nos séculos modernos. A crónica de D. Nicolau de Santa Maria, mau grado as suspeições críticas em que caiu, permanece o ponto de partida essencial para o exercício da (re)descoberta do passado feminino desta Ordem. Vd. SANTA MARIA, D. Nicolau de – *Chronica da Ordem dos Conegos Regrantes do Patriarcha S. Agostinho*. Lisboa, 2 vols., 1668. Cf. SILVA, José Soares da – *Memorias para a Historia de Portugal que comprehendem o Governo del Rey D. João o I do ano de Mil e Trezentos e Oitenta e Tres, até o Anno de Mil e Quatrocentos e Trinta e Tres*. Vol. I: Lisboa: Oficina de José Antonio da Silva, 1734, p. 25 e seguintes; ALMEIDA, Fortunato de – *História Eclesiástica...*, I, p. 134; MATTOSO, José – *Canonichesse Regolari di Sant'Agostino*,

Em primeiro lugar, porque, como vimos e é bem sabido, o monaquismo canonical regrente feminino é bastante antigo no processo histórico do cenobitismo ocidental²⁵; em segundo lugar, porque, justamente no território português, as principais clausuras de cónegas de Santo Agostinho antecipam e precedem, sintomaticamente, na geografia e no espaço, os fenómenos de implantação que respeitam ao monaquismo cisterciense, à expansão mendicante e mesmo aos fenómenos de reclusão de mulheres não integradas em nenhuma estrutura institucional.

4 – Acentua D. Nicolau de Santa Maria que o braço feminino da sua Ordem se repartia em três grupos. O primeiro era composto por cónegas inclusas ou de clausura, vivendo na observância dos preceitos monásticos. O segundo seria constituído pelas chamadas *sorores* que viviam apartadas, em suas casas, usufruindo de património próprio, de que se sustentavam, mas fazendo compromisso e voto de obediência, ao prior-mor, tal como as cónegas inclusas ou de coro. Em terceiro lugar, existiam as “cónegas terceiras”, ou seja, mulheres, geralmente casadas ou viúvas, que estabeleciam laços de familiatura espiritual com alguma canónica masculina, tornando-se “familiares” destes e garantindo, junto deles, o benefício *ad succurrendum*, ou seja, a faculdade de receberem protecção, em caso de necessidade, doença, velhice e mesmo, na morte, de virem a ser sepultadas, amortalhadas ou não no hábito da Ordem, nesses claustros²⁶.

di Coimbra (Portogallo) in *Dizionario degli Istituti di Perfezione*. (Dir. Guerrino Pellicia e Giancarlo Rocca). Vol. II. Roma: Edizione Paoline, 1995, col. 35. Uma abordagem recente e sintética, motivada pela conhecida questão de D. Mor Dias, a primeira fundadora do convento de Santa Clara de Coimbra, deve-se a MARTINS, Armando Alberto – *O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Idade Média*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2003, p. 469-497.

²⁵ De anotar que a observância monástica agostiniana, usos e regra, é conhecida na Hispânia já no Século VI, deixando traços na Regra de Santo Isidoro de Sevilha e no princípio da Regra de S. Frutuoso, bispo de Braga. (Vd. VERHEIJEN, Luc – *La Règle de Saint Augustin*. II. *Recherches Historiques*. Paris: Études Augustiniennes, 1967, p. 216-217).

²⁶ SANTA MARIA, D. Nicolau – Op. cit., p. 530-531. Para a questão da afiliação espiritual *ad succurrendum*, vd. JOHNSON, Penelope D. – *Equal in monastic profession. Religious women in Medieval France*. Chicago: The University of Chicago Press, 1991, p. 29.

Mas a estas “familiares”, por norma, não se lhes associa, nos obituários consultados, a expressão “*soror(es)*”²⁷. Se bem que, e por excepção, no Obituário de S. Jorge de Coimbra, surjam averbamentos de mulheres expressamente citadas como “familiares”. Registos estes não muito frequentes e datáveis criticamente sobretudo de finais de Duzentos ou já ao século XIV²⁸.

A proposta de ordenação dos três tipos de “*canonicae*” ou sorores, levantada por D. Nicolau de Santa Maria, parece-nos, numa primeira análise, fazer sentido, derivando da própria leitura que o conhecido cronista efectuou da documentação de que dispôs²⁹. A consideração das “*inclusae*” como cónegas de clausura estrita, assim se distinguindo de cónegas ou sorores externas e de sorores terceiras ou simples familiares, implicará, efectivamente, a consideração dos referidos três tipos de cónegas.

Devemos ter presente, ainda assim, que escaparam à ordenação de D. Nicolau de Santa Maria, as sorores conversas, ou seja, um quarto tipo de religiosas ou freiras-cónegas que emitiam, também elas – e à semelhança do

²⁷ Como sucede nos registos relativos às rainhas “*Obiit Domna Dulcia Portugalensis regina*” ou “*Obiit Domna Mafalda Portugalensis regina*” (Obituário de S. Vicente de Lisboa, fls. 59 e 84). De resto, num formulário absolutamente idêntico ao dos homens, qualquer que seja a época da respectiva inscrição no Obituário, como seja: “*Obiit Domnus Sancius Portugalensis rex*”, “*Domnus Alfonsus secundus Portugalensis rex*”, “*Obiit illustrissimus rex Portugaliae Domnus Sancius secundus*”, “*Obiit Domnus Alfonsus iij^{us} illustrissimus rex v^{us} Portugaliae et Algarbii patronus ac benefactorum Monasterii Sancti Vincentii*” (Idem, fl. 21v, 20v, 11v e 2, respectivamente). Casos há, contudo, posto que raros, em que se regista expressamente a expressão “familiar”, como no exemplo: “*Obiit Domnus Suerius Geraldii prior Sancti Stephani de Alanquerio familiaris Sancti Vincentii*” (Idem, fl. 9). Contraste, ainda, com o assento: “*Eluira Michael (?) soror Alchubatie*.” (Idem, fl. 62).

²⁸ Vide Quadro II, neste estudo.

²⁹ Não se revela pertinente, nesta matéria, sequer por oportunidade historiográfica, debater aqui a questão da idoneidade e da ingenuidade da obra deste cronista crúzio. (Vd., por todos, SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *A Historiografia Portuguesa*. Lisboa: Editorial Verbo, 1973, p. 234; mais prudentemente entrevista por McCLEERY, Ioana – Opportunities for teaching and studying Medicine in Medieval Portugal before the foundation of the University of Lisbon (1290) in *Dynamis. Acta Hisp. Med. Sci. Hist. Illus.* 20 (2000), p. 305-329; 312-313, nota 21). Se é um facto que algumas interpretações de D. Nicolau de Santa Maria são, à luz da crítica historiográfica, discutíveis ou insustentáveis, há que reconhecer, por outro lado, que muita da informação por ele compilada se revela autêntica e correctamente referenciada. Finalmente, anotemos que o labéu de “falsificador” que alguns autores lhe atribuem, na senda, aliás, de antigas quezílias e rivalidades próprias dos historiôgrafos monásticos, não pode ser generalizado e terá sempre de ser averiguado, quando a publicação de documentos se reporta, *ad casum*.

modelo institucional dos claustros masculinos que contavam com conversos – votos de profissão e obediência, posto que destinadas a funções e trabalhos de âmbito mais doméstico e não ao serviço coral³⁰. Que estas conversas eram relevantes já no século XII colhe-se, por exemplo, no conhecido cartulário crúzio de D. João Teotónio, no qual uma das secções foi justamente dedicada à compilação de actos “*laicorum fratrum et sororum Sancte Crucis*”³¹.

No primitivo obituário de S. Vicente de Lisboa, a expressão *soror* surge somente para enunciar dois tipos de mulheres. O primeiro desses tipos é o que corresponde àquelas religiosas ou sorores que pertenciam a uma comunidade conventual³²; o segundo tipo respeita à interpretação literal da palavra latina “*soror*”, com o significado de irmã, por laços de parentesco e de sangue, de cônegos ou de conversos professos³³.

D. Nicolau de Santa Maria, todavia, cita uma informação acerca da condessa Elvira Peres, para uma cronologia próxima de meados da segunda metade do século XII, na qual esta é designada como “*sorore inclusa*”³⁴. Não é, aliás,

³⁰ A conhecida D. Mor Dias, egressa de Santa Cruz de Coimbra e fundadora do Mosteiro de Santa Clara de Coimbra, argumentará, em 1285, que, quando se recolheu em Santa Cruz de Coimbra, o que terá sucedido à volta de 1251, fê-lo com a condição de não vestir o hábito nem de professa, nem de conversa. (MONTEIRO, Maria Teresa, e SOUSA, José João Rigaud – Notas sobre o pleito entre D. Mór Dias, fundadora do convento de Santa Clara de Coimbra e os cônegos do mosteiro de Santa Cruz (Coimbra), in *Estudos Medievais*, Nº1, Porto, 1981, p. 81-93: 85). Nesta tipologia entra o caso de “*Dona Clara Mycaelys criantula Sancti Georgii*”. “*Clientula*” tem, em geral, o sentido de criada, “da casa de”, mas a expressão deve corresponder, no contexto em que a colhemos, a uma freira conversa de S. Jorge de Coimbra. Este registo aparece no fólio 9 verso do Obituário de S. Jorge de Coimbra. Vd. Quadro II, neste estudo.

³¹ TT – Casa Forte: Livro de D. João Teotónio, fl. 51. PINHEIRO, Maria José Vasconcelos de Albergaria – *O Livro de D. João Teotónio. Subsídio para a História do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*. (Dissertação de licenciatura em História). Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1970, p. 85.

³² Como nos exemplos: “*Odrasia soror Sancte Marie de Nandim*” ou “*Maria soror Sancti Vincentii*” (Obituário de S. Vicente de Lisboa, fls. 1 e 1v).

³³ Por exemplo, “*Maria Alfonsi soror Dominici Alfonsi canonicus Sancti Vincentii*” ou “*Domna Maior soror domini Parisii canonicus Sancti Vincentii*” (Obituário de S. Vicente de Lisboa, fls. 3 e 8v).

³⁴ SANTA MARIA, D. Nicolau – Op. cit., p. 532. (Residirá neste dado, por certo, a interpretação de D. Nicolau de Santa Maria para os registos de “*inclusae*” que se lêem noutras fontes, mormente no Obituário de S. Vicente de Lisboa? Haverá adulteração da expressão por parte do cronista? Admitamos, contudo, a autenticidade da referência. Neste caso, é possível aceitar a expressão “*inclusa*”, em casos semelhantes, como respeitante a religiosas encasuradas e não, como admitimos atrás, exclusivamente a “*enceladas*” ou “*beguinhas*”).

caso isolado, uma vez que encontramos, noutras fontes, situações semelhantes como a que se refere a “*Domna Sancia Fernandi inclusa Sancte †*”, em registo de finais do século XIII ou de inícios já de Trezentos.

Nestes dois exemplos, as “*inclusae*” vêm mencionadas expressamente como “donas”, acentuando ao seu estrato social elevado. Aparecem-nos, contudo, registos de algumas mulheres associadas a S. Vicente de Fora, de Lisboa³⁵, nomeadas somente como “*inclusae*”, sem o uso de “donas”. Isso sucede, ainda, com uma Ausenda, “*inclusa*” e sepultada na enfermaria deste mosteiro, talvez indiciando a sua associação a funções, enquanto viveu, nessa área assistencial, e com uma outra “*Ousenda Diaz inclusa Sancti Lazari*”³⁶. Também no Obituário de S. Jorge se recolhe a informação relativa a uma “*Gontina Martini inclusa soror Sancte †*”³⁷. Finalmente, num dos fragmentos do perdido Obituário de Santa Cruz de Coimbra lê-se o assento: “*Et obiit Sancia Dominici inclusa de Celis de ultra pontem*”³⁸.

Serão todas estas “*inclusae*”, religiosas de clausura, como pretende D. Nicolau de Santa Maria, ou haverá que estabelecer algumas variações nesta interpretação talvez demasiado linear? Se se trata sempre de religiosas de clausura, como justificar a referência, em S. Vicente de Fora, à referida Ausenda Dias, “*inclusa de S. Lázaro*”? Esta, quem quer que fosse, aliás, tinha de ser uma mulher exterior à clausura da canónica vicentina, muito embora, a avaliar pela sua localização junto a S. Lázaro, ela pudesse ter assumido uma inevitável missão espiritual, na proximidade dos lázaros, apoiada decerto pelos cônegos regrantes, elemento que deve ser relevado.

Mosteiros regrantes agostinhos, recorde-se, desde sempre estabelecidos junto de cidades e de vilas, senão no meio delas, desempenhando não só o exercício notável de uma liturgia muito solene, mas, também, relevantes missões pastorais urbanas nomeadamente em matéria de *cura animarum*, da oferta

A questão, verificada a sua pertinência, deverá merecer nova discussão e oportuno aprofundamento).

³⁵ A saber: Maria *inclusa*; Maria Pelagii *inclusa*; Maria Petri *inclusa*; Ousenda Iohannis *inclusa*; Anfendina *inclusa*; Elvira *inclusa*; Mecia *inclusa*; D. Bona *inclusa* e D. Justa *inclusa*. Todas num arco cronológico situado entre o pleno século XIII e inícios do XIV. (Vd. Quadro I das sorores, neste artigo).

³⁶ BPMP – Códice 707 (Santa Cruz, 84), fls. 42v e 72v. (Obituário de S. Vicente, seguido dos fólhos).

³⁷ Obituário de S. Jorge, fl. 22. Vd. Quadro II, neste estudo.

³⁸ Vd. Quadro III, neste estudo.

caritativa da hospitalidade, da assistência a peregrinos, a pobres e a doentes³⁹. Missões a que poderemos acrescentar a da inclusão, numa religiosidade canonicamente tolerada, de fenómenos eremíticos ou eclesiasticamente refractários, como pode ter sucedido com algumas das “*inclusae*” citadas⁴⁰.

5 – A tradição historiográfica crúzia faz sobressair, para além de 35 canónicas masculinas, tão só e apenas quatro casas femininas: o Mosteiro de S. João das Donas, agregado ao de Santa Cruz de Coimbra, o de Santa Ana, dependente do Mosteiro de S. Jorge de Coimbra, o de S. Miguel, anexo ao de S. Vicente de Fora, de Lisboa, e o caso, disputado entre cónegos regrantes e dominicanos, de S. Felix de Chelas, também em Lisboa⁴¹.

Parece claro que S. João das Donas nasce de uma opção institucional definida e controlada *ab initio* pelos cónegos crúzios. Isso deve ter sucedido, também, com as religiosas de S. Miguel, dependentes de S. Vicente. Não é sem significado que estas duas casas eram anexas, arquitecturalmente, aos claustros masculinos de que dependiam institucionalmente.

Já o caso de Santa Ana de Coimbra nos aponta para uma origem mais singular. Na verdade, estas cónegas vieram a ocupar um primitivo lugar de enceladas, num sítio na margem direita do rio Mondego, vulgarmente designado vulgarmente por “Celas de Além da Ponte”. Nos seus momentos iniciais, contudo, as sorores dependentes do prior-mor de S. Jorge deveriam habitar ou talvez mesmo partilhar dependências comuns aos cónegos⁴².

³⁹ CAEIRO, F. Gama – A assistência em Portugal no século XII e os Cónegos Regrantes de Santo Agostinho, in *A Pobreza e a assistência na Península Ibérica durante a Idade Média. Actas das 1as Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*. Tomo 1, Lisboa, INCM, 1973, p. 219-229; MATTOSO, José – Cluny, crúzios e cistercienses na formação de Portugal, in *Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada. Actas*. Vol. 5. Guimarães, 1982, p. 281-299; COELHO, Maria Helena da Cruz – Os mosteiros medievais num tempo de hospedar e de caridade, in *Codex Aquilarensis. N.º 6. Quinto Seminario sobre el Monacato. Aguilar de Campoo*, Palencia: Centro de Estudios del Romanico – Universidad de Cantabria, 1993, p. 149-184.

⁴⁰ Vd. MILIS, Ludo – Ermites et chanoines réguliers au XIIe siècle, in *Cahiers de Civilisation Médiévale*, N.º 85 (1979), p. 39-80.

⁴¹ SANTA MARIA, D. Nicolau – Op. cit., p. 530-582. Para o caso de Chelas, leia-se ANDRADE, Maria Filomena – *O Mosteiro de Chelas...*, p. 15 e seguintes.

⁴² Esta dependência institucional das cónegas de Santa Ana face a S. Jorge, que em si mesma é uma questão histórica a aprofundar, não elimina uma proximidade aparentemente privilegiada destas donas com o poder episcopal conimbricense, o qual surge, nalguma documentação, como protector das mesmas. Um documento, de 8 de Agosto de 1347, refere

Só num momento posterior, aliás, se associam estas cónegas ao sítio das “*inclusae ultra pontem*”, decerto quando lhe foi conferido um espaço mais autónomo de residência, tendo sido apropriado o sítio das citadas “enceladas da Ponte”⁴³.

O caso de S. Felix de Chelas, por seu turno, é também diferente dos anteriores. Cenóbio antiquíssimo, chegando a servir, no século XII, ao que parece, como lugar de acolhimento de templários e depois de cavaleiros hospitalários para, em 1192, se ver já ao serviço de cónegas⁴⁴. Nada mais se escreveu, até ao momento, acerca da existência de outras comunidades femininas de cónegas regnantes no país⁴⁵.

Este quadro, no entanto e ainda que não corresponda à realidade histórica, deve explicar-se, em parte, pela secundarização efectiva a que foi votada a presença feminina no seio desta Ordem em Portugal.

que a venda da Quinta de Bera, realizada por D. Maria Domingues, priora, “*ensembra com seu convento*”, fora feita: “*per mandado e outorgamento e lecença e autoridade do dicto bispo Dom Reymondo pera reffazimento do dicto Monsteiro de Sancta Ana por grande destruymento que o Rio de Mondego fezera no dicto Monsteiro (...)*.” Terá de referir-se ao bispo D. Raimundo Eberard II (1325-1333), uma vez que fora venda feita dez anos antes (1337). Não tendo o comprador da dita Quinta pago as 700 libras da venda, as religiosas avocaram, ao bispo D. Jorge (1338-1357), uma sentença que lhes fizesse justiça nesta questão. (TT – Mosteiro de Santa Ana de Coimbra, 2ª incorp., Caixa 2, Maço único, documento com a cota antiga “Nº 20”).

⁴³ Nalgumas colectórias ou censos de taxas pontificias, Celas da Ponte vem registada, não como mosteiro, mas apenas como “*Ecclesia de Cellis prope pontem*”, e com baixos rendimentos: 25 libras, em 1331, 19 libras e 10 soldos, em 1371. Por contraste, o Mosteiro de Celas de Guimarães, cisterciense, subia às 100 libras, no ano de 1331, e 40 libras, em 1371. O “*Monasterium de Achellis*”, em Lisboa, ficava-se pelas 12 libras e 10 soldos, em 1331, e 80 libras, em 1371. MARTÍN MARTÍN, José Luis – El poblamiento de Portugal según “*collectariae*” vaticanas del siglo XIV: Diocesis de Lisboa y Coimbra, in *Revista da Faculdade de Letras. História*, II Série, Vol. XIII (1996, Porto, p. 123-148: 141 e 147. Mas, segundo o mais conhecido censo de 1321, o Mosteiro de “Celas junto da Ponte” atingia 250 libras (mesmo assim um valor muito baixo se comparado às 1000 libras de Celas de Guimarães). Não temos dados para Chelas de Lisboa, em 1321. ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*, cit., Vol. IV, p. 123.

⁴⁴ SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, et alii – *Ordens Religiosas em Portugal...*, p. 209.

⁴⁵ No *Guia Histórico das Ordens Religiosas em Portugal das Origens a Trento* são enunciados apenas os mosteiros femininos de São João das Donas, Santa Maria de Chelas, S. Miguel das Donas, Santa Ana da Ponte e Nossa Senhora da Conceição de Abrantes. Destes, só se aponta documentação manuscrita para Santa Ana da Ponte e para Chelas. (Vd. SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, et al. – *Ordens Religiosas...*, p. 209-212. Estes mesmos quatro conventos femininos de cónegas são, igualmente, os únicos registados no estudo de MARQUES, Maria Alegria – *A evolução do monaquismo feminino, até ao século XIII...*, p. 26).

A dificuldade em percepcionar os vestígios documentais que elucidassem as clausuras femininas canonicais explica, em boa medida, esta fragilidade⁴⁶. Isso é muito sintomático, cremos, para o caso de S. João das Donas, para cuja história se encontram escassos documentos e sempre muito subsumidos no fundo crúzio. Em contrapartida, essa comunidade de donas, apesar de abolida no século XVI, deixou-nos vestígios do domínio artístico ou arquitectónico, tradutores, eles próprios, de horizontes de uma espiritualidade marcante⁴⁷.

6 – Sabemos que, em 1104, no Mosteiro de Grijó, habitavam já, a par dos “*presbiteri, monachi, diaconi, canonici*”, algumas “*Deo votae*”, dado que se reitera em documento de 1133, em ambos se apelando à perseverança, por parte de todos os religiosos aqui estantes, “*in iustitiam (...) et in vita sancta*”⁴⁸. Poderemos estar, aqui, perante um resquício de monacato dúplice, com larga tradição no Noroeste peninsular, aliás, se bem que também possa tratar-se de um caso de comunidade monástica predominantemente masculina mas à qual não faltava o apoio, para serviços essencialmente de trabalho manual, de *sorores conversae*, o que não era excepção, ao tempo e noutros pontos da Cristandade, nomeadamente entre mosteiros regantes agostinhos e premonstratenses⁴⁹.

Esse fenómeno detectar-se-á, pouco depois, por ocasião das fundações de Santa Cruz de Coimbra e de S. Vicente de Fora⁵⁰. Já o caso de Santa Ana

⁴⁶ De anotar, por exemplo, a ausência de referências a religiosas cónegas nos livros de linhagens medievais portugueses. Neles encontramos beneditinas, cistercienses, clarissas e dominicanas, mas não, explicitamente, cónegas agostinhas. Vd. *Portugaliae Monumenta Historica. Nova série*. Vol. 1: *Livros Velhos de Linhagens*. Vols., II/ e II/2: *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*. Edição crítica por Joseph Piel e José Mattoso. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1980.

⁴⁷ Tenhamos presente, em abono do que dizemos, a apreciada escultura gótica do impressionante Cristo Negro, no Museu de Machado de Castro, ou as sobrevivências memoriais em torno da igreja de S. João Baptista ou das Donas. Vd. GONÇALVES, A. Nogueira – *A Capela Matriz do Iento de Santa Cruz de Coimbra*, separata do Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra, Vol. X, Coimbra, 1990; IDEM – *Inventário Artístico de Portugal. Cidade de Coimbra*. II. Lisboa: Academia Nacional de Belas Artes, 1947, p. 40-62; ALARCÃO, Jorge de – *Coimbra. A Montagem do Cenário Urbano*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2008, p. 155-180.

⁴⁸ DURAND, Robert – *Le Cartulaire Baio-Ferrado...*, pp. 22-24.

⁴⁹ JOHNSON, Penelope D. – *Equal in monastic profession. Religious women in Medieval France*. Chicago: The University of Chicago Press, 1991, p. 29-30.

⁵⁰ Cf. SILVA, Carlos Guardado da – *O Mosteiro de S. Vicente de Fora. A comunidade regante e o património rural (séculos XII-XIII)*. Lisboa. Edições Colibri, 2002; GOMES,

de Coimbra indicará, como vimos, uma outra via de afiliação de mulheres numa canónica masculina⁵¹. Diferente, ainda, é o caso lisboeta de S. Félix de Chelas. À lista, aqui exposta, deverá acrescentar-se, também, Santa Maria de Recião, comunidade de religiosas muito pouco conhecida, de que há notícia para o ano de 1174, e sujeita, a estar correcta a informação que a elas alude, ao mosteiro de S. Martinho de Caramos⁵².

7 – A consulta dos obituários medievais oriundos das antigas canónicas permite precisar significativamente a radiografia da distribuição geográfica das células e comunidades femininas canónicas no país⁵³.

Estes documentos necrológicos, como se sabe, são fontes privilegiadas para se detectarem os laços de solidariedade espiritual entre casas monásticas e dos membros destas entre si ou com os seus benfeitores leigos. Permitem detectar, até, uma complexa rede de relações, solidariedades e de parentescos⁵⁴.

S. A. - A Chancelaria do Mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa nos Séculos XII e XIII: Subsídio para o seu Conhecimento, in *Symms Philologvs Necnon Verborum Imperator. Colectânea de Estudos em Homenagem ao Académico de Mérito, Professor Dr. José Pedro Machado no seu 90º Aniversário*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2004, p. 163-213

⁵¹ Como sucedeu noutros lugares. Vd. L'HERMITE-LECLERCQ, Paulette – La réclusion volontaire au moyen âge: une institution religieuse spécialement féminine, in *La condition de la mujer en la Edad Media. Actas del Coloquio celebrado en la Casa de Velázquez, del 5 al 7 de noviembre de 1984*. Madrid: Casa Velázquez, 1986, p. 135-154; GAZEAU, Roger – La clôture des moniales au XII^e siècle en France, in *Revue Mabillon*, T. LVIII (1975), p. 289-300; PARISSE, Michel – Les monastères de femmes en Saxe X^e-XII^e siècles, in *Revue Mabillon*, N. Série, T. 2 (1991), p. 5-48; PENCO, Gregorio – Antico e nuovo nel mondo monastico femminile dei secoli XI-XIII, in *Benedictina. Rivista di studi benedettini*, Ano 40 (1993), p. 281-295; BURTON, Janet – *Monastic and Religious Orders in Britain, 1000-1300*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994, p. 85-108; SIMONS, Walter – *Cities of Ladies. Beguine communities in the Medieval Low Countries. 1200-1565*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2001, p. 12 e seguintes.

⁵² GOMES, S. A. – *In limine...*, p. 81, nota 285.

⁵³ GOMES, S. A. - Fragmentos Codicológicos de um Obituário Primitivo do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, in *Humanitas*, vol. 56 (2004), Coimbra, p. 383-399. (Vd. Quadros I, II e III, neste estudo).

⁵⁴ LEMAÎTRE, Jean-Loup – *Mourir à Saint-Martial. La commémoration des morts et les obituaires à Saint-Martial de Limoges du XI^e au XIII^e siècle*. Paris: De Boccard, 1989; GOMES, S. A. - A Memória dos Fiéis Defuntos no Obituário da Sé de Lamego, in *Biblos*, Vol. LXXII (1996) [2004], p. 149-174; VENARDE, Bruce L. – *Women's monasticism...*, p. 85.

O obituário primitivo de S. Vicente de Lisboa⁵⁵ apresenta, basicamente, e quanto à sua cronologia, quatro níveis fundamentais de informação⁵⁶. Com base na sua análise, pudemos proceder ao levantamento de bastantes *sorores* e das *sorores inclusas* pertencentes a comunidades regrentes de Santo Agostinho nos séculos XII a XIV.

Os elementos expostos no Quadro I, podem complementar-se com os dados disponíveis no obituário de S. Jorge de Coimbra (Quadro II)⁵⁷.

⁵⁵ Obituário que tem vindo a ser atribuído, erroneamente, a Santa Cruz de Coimbra. Encontra-se na Biblioteca Pública Municipal do Porto - Manuscritos 707, Santa Cruz de Coimbra, 84. Informação idêntica se recolhe num segundo obituário, porque manuscrito mais tardio, paleográfica e codicologicamente considerado, deste mesmo Mosteiro de S. Vicente, recentemente publicado por SANTOS, Maria José Azevedo – *Documentos Medievais Portugueses*. II Série. *Um Obituário do Mosteiro de S. Vicente de Fora. A comemoração dos que passaram deste mundo*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 2008.

⁵⁶ A mais antiga deverá corresponder a assentos de finais do século XII e inícios do XIII. Pertence a esta mão, a título de exemplificação, o assento do óbito de D. Paio, bispo de Évora, falecido em 1204 ou o do rei D. Sancho I (fls. 21v e 28). Segue-se-lhe uma segunda mão, um pouco posterior, à qual pertence, por exemplo, o lançamento do registo de óbito do rei D. Afonso II (fl. 20v), apontando para uma cronologia coincidente com os finais do primeiro quartel de Duzentos. Um outro nível de intervenção remete para registos lançados nos segundo e terceiro quartéis dessa centúria, nele entrando, por exemplo, o óbito do bispo de Coimbra, D. Tibúrcio (†1246). Finalmente, poderemos atribuir aos finais do Século XIII ou a inícios do XIV, a fase final e mais substancial de anotações. Este obituário era usado, ainda, em Quinhentos, para registos de falecimento de cônegos da Congregação de Santa Cruz.

⁵⁷ BPMP – Códices de Santa Cruz de Coimbra, Ms. 421 (Santa Cruz, 81) [Necrológio e Obituário de S. Jorge de Coimbra], fls. 9-39v. (De notar que os fólhos deste obituário, que nos chega incompleto pois apenas se reporta a 240 dias no ano de 365, se encontram trocados, não mantendo a ordem mensal correcta (por exemplo, o mês de Janeiro aparece no fólho 32, quando deveria ser o fl. 9 ou primeiro). Ainda que, neste manuscrito, aberto, como vimos, por meados do século XIII, se inscrevam registos de óbitos bem remotos, como seja o assento: “*Obiit Imperator Domnus Ildefonsus*” (fl. 30) ou, posto que em letra já de finais do século XIII ou de início do XIV, o registo: “*Obiit Saluatorinus Guymariz qui primus fundauit Monasterium Sancti Geogii*” (fl. 14). Este manuscrito, integrado num martirológio do século XII, é, contudo, um pouco mais tardio do que o de S. Vicente quanto à sua abertura ou realização material. Nele, os registos mais antigos foram efectuados por mão de meados do século XIII. É essa mão, por exemplo, que lança o assento do óbito de D. Sancho II, falecido em 1248 (fl. 32) ou de D. Egas [Fafes], o conhecido bispo de Coimbra que morreu arcebispo de Santiago de Compostela, em 1268 (fl. 9). Mas é também por essa mesma mão que se registou o óbito de D. Miguel, bispo de Coimbra, falecido por 1176 ou pouco depois (fl. 27). Estes elementos permitem-nos balizar os registos feitos por esta mão primitiva como pertencentes a pessoas finadas entre o último terço do século XII e meados do século XIII. Há, depois, mãos posteriores acrescentando novos elementos para cronologias de entre finais do século XIII e ao longo do XIV.

Quadro I – Sorores ou Cónegas Regrantes de Santo Agostinho no Obituário de S. Vicente de Fora de Lisboa: Séculos XII/XIIIin-XIV

Mosteiro	Data crítica e <i>Sorores</i>	Referência
S. João das Donas [Santa Cruz de Coimbra]	[XII/XIIIin] Ouro; Bona; Maria; Maior; Tharasia; Maior; Bona; Maria; Maria; Maria; Maria; Maria; Maria; Maria; Lupa; Maria Prata; Bona; Maria; Gontina; Eugenia; Ousenda; Guyna; Elvira; Justa; Justa; Ermesenda; Eldora; Eugenia; Tharasia; Susana	BPMP – Códices de Santa Cruz de Coimbra, Ms. 707 (Santa Cruz, 84) [Obituário de S. Vicente de Fora], fls. 1v, 5v, 7v-8, 9v-10, 11-11v, 14v, 18v, 21v, 22v-23, 24v, 25v, 27, 28-28v, 33v-34v, 36v-38v, 40-40v, 45v, 47v-48, 49, 51, 52, 54v, 56, 58v, 66-66v, 67v, 70v, 75, 78v, 83, 86-87
	[XIII] Maria; Maria; Stephania; Ausenda; Toda; Toda; Maria	
	[XIIIex] Bona; Maria; Gontina Martini; Ermesenda; Sancia Fernandi	
	[XIVin] Maria Galel; Maria; Sancia Alfonsi; Maria Petri; Urraca de Anadia; Maria Diaz Domna Sancia Fernandi inclusa Sancte † Domna Marina Gunsalvi	
	[XIV] Maria Alfonsi; Tarasia; Stephani Godini; Maria	
	[XVI] Guiomar Brandoa	

Mosteiro	Data crítica e <i>Sorores</i>	Referência
S. Vicente de Fora de Lisboa	[XII/XIIIin] Maria Suerii; Elvira; Maria Sagada; Maria; Maria; Maria; Maria; Maria; Gontina; Ausenda; Gontrode; Marina; Elvira; Orvelidu [XIII] Maria; Dominicas; Marina; Godina; Maria Trasmiriz; Maria; Flamula; Ermesenda; Mayra; Maria; Gontina; Maria Arroza; Maria Garsie; Ermesenda; Ousenda; Dulcia; Elvira; Bona; Marta; Elvira; Orraca Petri; Marina (?) Dominici; Susana; Toda; Maria Menendi; Dominicas; Clementina; Maria; Eyo; Marina; Ousendina Pelagii; Tharasia Alvoga; Onega; Lictia (?); Maria; Maria Iohannis; Maria; Ousenda; Orracha Roderici; Justa; Maria Petri; Eulalia; Maior Maria inclusa Maria inclusa Ousenda Iohannis inclusa Maria Petri inclusa Maria Pelagii inclusa Anfendina inclusa Elvira inclusa Ousenda Diaz inclusa Sancti Lazari [fl. 42v] [XIIIlex] Ousenda; Maria Suerii; Maria; Maria Dias; Elvira Michaelis; Justa; Justa; Dominica; Maior; Maior; Dominica Fernandi; Domna Ouliana; Domna Tarasia dicta Zarcha; Maria Petri de Sintria; Maria Iohannis; Ausenda; Toda; Maria Pelagii; Marina; Gorreora (?); Maria de Barazal; Maior Barreta; Hureirid; Maria Iohannis; Maria Godini Maria Martini Hospitalaria Mecia inclusa	Obituário, fls. 1v, 3-4, 8-v, 10, 12-14v, 16v, 17v, 18, 19-20, 22, 24, 25, 27v, 29v, 31v, 33, 34v, 36v-37, 38, 41-41v, 43v, 45, 48-48v, 49v-51, 52v, 54v, 55v, 57, 58-58v, 59v-61, 62v, 65-66, 67, 68-69, 70v, 71v, 72v, 73v-74, 75, 76-77v, 79-79v, 81, 83-87, 90

Mosteiro	Data crítica e <i>Sorores</i>	Referência
S. Vicente de Fora de Lisboa (cont.)	[XIVin] Domna Bona; Maria; Sancia Laurencii; Maria Menendi; D. Froie (?); [Isa]bela; Maria Iohannis; Elvira Pelagii; Dominica; Dominica Perrelma (?); Bona de Montemaiori; Militie de Romeira (?) D. Bona inclusa D. Justa inclusa Ausenda inclusa [sepultada “in infirmitorio”], fl. 72v [XIV] Maria Me[nendi]; Maria Martini Tarasia Ferreira familiaria	
S. Felix de Chelas	[XIVin] Sancia Iohannis dicta Ferreyra ; Ge[ral]da (?); Maria	Obituário, fls. 44v, 54, 60v
S. Salvador de Grijó	[XII/XIIIin] Aidquo; Maria; Auroana; Justa; Eugenia; Eldora; Bona; Aragunti; Ausenda; Marina; Elvira; Ermesenda; Eldora; Eldora; Elvira; Maria; Godina; Lupa; Exemena	Obituário, fls. 12v, 13v, 17v, 18v, 20v, 21v, 28, 37, 46, 49, 50v, 56v, 60, 73, 79, 85-85v
Santa Maria de Nandim [Landim]	[XII/XIIIin] Odrasia; Elvira; Maria; Elvira; Maior; Maria; Goldegrodo; Ermesenda [XIII] Eyva; Christina; Elvira; Maria; Guyna [XIIIlex] Ousendina; Nandim [XIVin] Maria; Orraca	Obituário, fls. 1, 13v, 14v, 17v, 18v, 27v, 29, 34, 40v, 43, 66v, 69, 77, 80v-81, 89v

Mosteiro	Data crítica e <i>Sorores</i>	Referência
S. Jorge de Coimbra [Santa Ana]	[XII/XIIIin] Justa ; Monia; Maria; Maria; Maria; Elvira [XIIIex] Gontina; Reste; Elvira	Obituário, fls. 3v, 11, 28, 47, 58v, 68v, 75, 78v, 88v
S. Salvador do Banho	[XII/XIIIin] Stephania; Goyn; Ausenda	Obituário, fls. 21, 27, 63
Santa Maria de Refoios do Lima	[XIII] Maria	Obituário, fls. 85
S. Pedro de Folques [Arganil]	(XIII) Bona; Justa	Obituário, fls. 80, 81v
Leiria [Colegiada de Santa Maria]	[XIII] Maria; Maria ; Ousende	Obituário, fls. 62, 65v, 84v

Quadro II – Sorores ou Cónegas Regrantes de Santo Agostinho no Obituário de S. Jorge de Coimbra: Séculos XIII-XIV

Mosteiro	Data crítica e <i>Sorores</i>	Referência
S. Jorge de Coimbra [Santa Ana de Coimbra]	[XIII] Exemena; Godina; Maria Pelagii; Justa Vincentii; Bona; Godina (?) Ihoannis; Maria Gouvintis; Gontina Corregia; Ausenda Petri; Orraca; Lucia; Restis; Marilina de Penela; Justa; Maria Martini; Toda; Maria Oriz; Ausinda; Maria Petri; Monia; Elvira Gonsalui [XIII/XIV] Daniela Marina; Sancha Marina; Maria Dominici de Villa Pauca; Dominica Petri; Marina Garsie; Maria Anes; Maria Migeliz; Maria Pelagii; Justa Petri Domna Sancia que fuit priorissa dominarum Sancti Georgii (fl. 9) Sancia Pelagii conversa (fl. 16) Maria Ihoannis mater Roderici Stephani familiaria Sancti Georgii (fl. 21v) Maria Velasci familiaria Sancti Georgii (fl. 23) [1273] Columbina familiaria Sancti Georgii (fl. 24) Dominicas Petri filia Petrarium familiaria Sancti Georgii (fl. 25) Maria Sebastiani familiaria Sancti Georgii que habebat Semeti. E ^a M ^a [CCC] XXVIII [1290] (fl. 34v) [XIV] Dona Clara Mycaelys criantula Sancti Georgii (fl. 9v) Tarasia Petri	BPMP – Códices de Santa Cruz de Coimbra, Ms. 421 (Santa Cruz, 81) [Necrológio e Obituário de S. Jorge de Coimbra], fls. 9-39v

Mosteiro	Data crítica e <i>Sorores</i>	Referência
Santa Cruz de Coimbra [S. João das Donas]	[XII/XIII] Susana ; Aragunti; Eugenia; Bona; Lupa; Eugenia; Tharasia; Ausinda; Maria Menendi; Thoda; Ausinda; Exemena Pelagii; Elvira; Thoda; Justa; Justa Menendi; Elvira; Bona; Ausinda; Maria Ihoannis; Gontina; Maior; Ausinda [XIII] Gontina Martini inclusa soror Sancte † (fl. 22)	Fls. 9, 12, 13v, 19-20, 22, 23, 24v, 26, 30v, 32v-33, 35v-37v
S. Vicente	[XII/XIII] Ausenda; Dulcia; Maria Menendi; Gontina; Ausinda; Godina; Maria Fernandi; Flamula; Domna Maria	Fls. 12, 14v, 25, 30v, 34, 35v, 37, 39
Grijó	[XII/XIII] Eugenia; Ermesenda; Froya; Ausinda; Gontina	Fls. 9v, 24v, 26, 30v, 33
Nandim	[XII/XIII] Domna Orraca Roderici	Fl. 22v
S. Pedro [de Arganil]	[XII/XIII] Ausenda	Fl. 12
Semide	(XII/XIII) Maior; Maria Nuni ; Maior; Tarasie [XIII/XIV] Dona Guiomar Eanes que foi habadessa de Semide	Fls. 11, 13, 27, 28v, 35v
Celas de Coimbra	[XIII] Maria monaca de Cellis (fl. 24)	Fl. 24
Ordem do Templo	[XIII] Stephania freyra Templi (l. 29v)	Fl. 29v

Devemos, ainda, assinalar os dados disponíveis nalguns fragmentos de um antigo obituário de Santa Cruz de Coimbra (Quadro III), os quais reflectem, uma vez mais, as tendências da informação recolhida nos anteriores necrológicos.

Quadro III – Sorores ou Cónegas Regrantes de Santo Agostinho no fragmento do Obituário de Santa Cruz de Coimbra: Séculos XIIIin-XIV

Mosteiro	Data crítica e <i>Sorores</i>	Referência
Santa Cruz de Coimbra [S. João das Donas]	[XIV] Et obiit domna Toda soror Sancte Crucis	TT – Santa Cruz de Coimbra, M ^o 19, Docs. 32A e 38
S. Jorge [Santa Ana]	[XIV] Et obiit Sancia Dominici inclusa de Celis de ultra pontem	Ibidem
S. Vicente	[XIII-XIV] Marina soror Sancti Vincentii	Ibidem
Grijó	[XIIIin] Maria soror Ecclesiole	Ibidem
S. Romão [Seia]	[XIIIin] Petronilla soror Sancti Romani	Ibidem

Mesmo tendo em linha de conta que é difícil destrinçar as sorores que, num e noutro obituário, surgem com o mesmo nome e seriam a mesma pessoa, ainda assim, os valores detectados demonstram a maior relevância, no universo religioso das cónegas regrantes de Santo Agostinho, das comunidades de S. João das Donas (80 sorores), de S. Miguel ou de S. Vicente de Fora (120 sorores) e de Santa Ana de Coimbra (50 sorores) (Quadro IV).

Há que reter, entretanto, o desvelar de outros importantes núcleos de sorores cónegas como os de S. Salvador de Grijó (Vila Nova de Gaia) e de Santa Maria de Landim (Vila Nova de Famalicão). Bem mais modestos são os indicadores para outros mosteiros como o de S. Salvador do Banho (Barcelos), Santa Maria de Refóios de Lima (Ponte de Lima) e S. Pedro de Folques (Arganil). A estes somavam-se pequenos núcleos de sorores associadas, não a um mosteiro propriamente considerado, mas a unidades matrizes dos Priorados de Santa Maria de Leiria e de S. Romão (Seia), sujeitos, estes dois, à jurisdição e isento eclesiástico de Santa Cruz de

Quadro IV – Sorores ou cónegas regrentes recenseadas nos obituários de S. Vicente, S. Jorge e fragmento de Santa Cruz

Mosteiro	Obituário de S. Vicente	Obituário de S. Jorge	Obituário/ /fragmento de Santa Cruz	TOTAIS
S. João das Donas [Santa Cruz]	55	24	1	80
S. Miguel de Lisboa [S. Vicente de Fora]	110	9	1	120
Santa Ana [S. Jorge]	9	40	1	50
S. Salvador de Grijó	19	5	1	24
Santa Maria de Landim	17	1	—	18
S. Salvador do Banho	3	—	—	3
Santa Maria de Refoios	1	—	—	1
S. Pedro de Folques	2	—	—	2
S. Felix de Chelas [Lisboa]	3	—	—	3
Leiria	3	—	—	3
S. Romão	—	—	1	1
TOTAIS	222	79	5	306

Coimbra⁵⁸. Na fase de registos trecentistas, mais tardios, emergem alguns casos de cónegas em S. Felix de Chelas (Lisboa).

Importância tem, ainda, o facto de religiosas de outras Ordens, como as beneditinas de Semide, as cistercienses de Celas de Coimbra e, até, uma “*freira do Templo*” (Quadro IV), aparecerem associadas às comemorações litúrgicas de S. Jorge de Coimbra.

⁵⁸ Anotemos que as fontes de informação, de que nos socorremos, não permitem esclarecer a questão dos níveis de subordinação destas sorores aos prelados das canónicas enunciadas. Trata-se obviamente de uma dependência institucional e canónica, mas nada se pode dizer, por exemplo, em matéria de esclarecimento da prática de vida comunitária (em claustros anexos a esses mosteiros ou distantes deles), senão antes individual, dos seus eventuais recursos patrimoniais, ou, ainda, quanto à garantia dos serviços litúrgicos a que tinham o dever de assistir e celebrar e nos quais dependiam de sacerdotes e outros ministros. Dependência bem sublinhada no livro de HARPER, John – *The forms and orders of Western liturgy from the tenth to the eighteenth century. A historical introduction and guide for students and musicians*. Oxford: Oxford University Press, 1991, p. 39.

A grande maioria dos nomes recolhidos não é explícita quanto à identificação do estatuto social das religiosas. Sabemos que quase todas são referidas como sorores, mas pouco há que possa atestar uma explícita nobreza de sangue ou outros indícios de alta hierarquia social. Nobreza que existia, como se atesta em S. João das Donas, claustro a que se recolheram as infantas reais D. Constança Sanches, filha do rei D. Sancho I, e D. Maria Afonso, filha legítima de D. Afonso III⁵⁹. No mosteiro de Santa Ana de Além da Ponte era priora, em 1326, D. Inês Nunes Cogominho, família esta com importantes ligações e interesses a Coimbra⁶⁰.

8 – Da consulta documentação de Santa Cruz de Coimbra, verificamos que as *traditiones* monásticas de mulheres religiosas, nas mãos do prior-mor desta Canónica, se iniciam logo na década de 1130⁶¹. A doação que Eieuva Gonçalves faz ao mosteiro, em Fevereiro de 1137, prefigura já um vínculo religioso, decerto de familiatura espiritual, “*voluntate benigna in Dei timore et sub ejus amore*”, de uma mulher que, por honra e devoção à Santíssima Trindade, a Santa Cruz, a Santa Maria, a S. Miguel Arcanjo, “*et omnium angelorum atque apostolorum sive omnium sanctorum*”, se associava aos benefícios espirituais proporcionados pelo mosteiro crúzio⁶².

Já a doação feita a Santa Cruz pela condessa Elvira Peres, em 1151, a título de receber sepultura no mosteiro e usufruir dos benefícios, das esmolas e das orações dos cônegos, testemunhará a formulação de um acto de familiatura espiritual que remete para as células de “cônegas terceiras”⁶³,

⁵⁹ Vd. ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja...*, I, p. 134.

⁶⁰ Sobre esta família Cogominho, vd. PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor – *Linhagens medievais portuguesas. Genealogia e estratégia (1279-1325)*. Vol. 2. Porto: Universidade Moderna, 1999, p. 49-66: 65.

⁶¹ PINHEIRO, Maria José Vasconcelos de Albergaria – *O Livro de D. João Teotónio. Subsídio para a História do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*. (Dissertação de Licenciatura. Dactilografada]. Coimbra: Faculdade de Letras de Coimbra, 1970; VENTURA, Leonina e FARIA, Ana Santiago - *Livro Santo de Santa Cruz. Cartulário do Séc. XII*. Coimbra: Instituto Nacional de Investigação Científica e Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra, 1990. (Doravante referido por LIVRO SANTO).

⁶² LIVRO SANTO, Doc. 112. Vd. O'MALLEY, E. Austin – *Tello and Theotonio, the twelfth-century founders of the Monastery of Santa Cruz in Coimbra*. Washington: The Catholic University of America Press, 1954, p. 540.

⁶³ LIVRO SANTO, Doc. 224.

ainda que, neste caso, D. Nicolau de Santa Maria cite, como se referiu, uma outra carta em que a condessa se auto-intitula “*sorore inclusa*”⁶⁴.

Diferente, na formulação de um voto de submissão monástica de clausura, é a *traditio* explícita de Monia Martins, de Março desse ano de 1137, em que se usa a expressão carta “*testamenti et professionis*”⁶⁵. Esta Monia, aliás, deverá ser a mesma, senão uma homónima, “*domne Monie canonice Sancte Crucis*”, citada na carta de *traditio* do presbítero Odório, de Fevereiro de 1133, assim se verificando a existência de cónegas em Santa Cruz de Coimbra desde praticamente a sua primeira hora⁶⁶. Nesta tipologia de actos de profissão de clausura se incluirá, também, a carta de Teresa Soares, a qual se mostra interessada em que os cónegos fizessem copiar um livro em pergaminho com os *Moralia in Job*, de S. Gregório Magno⁶⁷.

O voto de obediência e o compromisso de castidade faziam parte da profissão destas donas. Isto é muito evidente, por exemplo, na *traditio* de Maria Pais ao mosteiro, datada de Setembro de 1169, na qual lemos: “*Ego predicta Maria offerens trado me ipsam (...) et promitto ibi obedientiam per manum Iohanem presbyteri secundum regulam et professionem Sancti Augustini ut deinceps caste et per consilium vestrum vivam ubicumque volueritis et nullam potestatem habeam dandi vel vendendi aut aliquid agendi de omnia mea possessione absque vestro consilio simul et consensu (...) et ut in orationibus et elemosinas et beneficiis eiusdem monasterii Sancte*

⁶⁴ SANTA MARIA, D. Nicolau – Op. cit., p. 532. (Residirá neste dado, por certo, a interpretação de D. Nicolau de Santa Maria para os registos de “*inclusae*” que se lêem noutras fontes, mormente no obituário de S. Vicente de Lisboa? Haverá adulteração da expressão por parte do cronista? Admitamos, contudo, a autenticidade da referência. Neste caso, é possível aceitar a expressão “*inclusa*”, em casos semelhantes, como respeitante a religiosas enclausuradas e não, como admitimos atrás, exclusivamente a “*enceladas*” ou “*beguinhas*”. A questão, verificada a sua pertinência, deverá merecer nova discussão e oportuno aprofundamento).

⁶⁵ LIVRO SANTO, Doc. 22.

⁶⁶ Livro Santo, Doc. 21. FERREIRA, Manuel M. R. – *O Mosteiro de Santa Cruz no Século XII*. Vol. 1. *Sua fundação. Acção religiosa, social e colonizadora*. (Dissertação de licenciatura em História). Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1962, p. 328; PINHEIRO, Maria José Vasconcelos de Albergaria – Op. cit., p. XLV-LI.

⁶⁷ LIVRO SANTO, Doc. 28. (Datado criticamente de meados do século XII).

Crucis cum ceteris benefactoribus sancti soror partem habeam et nomen meum ibi scribatur in libro defuntarum sororum.”⁶⁸

A promessa de obediência ao prior-mor, de viver segundo os usos e a regra de Santo Agostinho e de se prestar a uma vida casta e sujeita ao mando do prelado, assim como o desejo de se ver inscrita, como soror, no necrológio das “*defuntarum sororum*”, parecem-nos, todos eles, indicadores muito evidentes de uma profissão plena desta cónega crúzia. Mas tratar-se-ia de uma cónega de clausura? O diploma não o esclarece.

É na secção dos “*laicorum fratrum et sororum*”, do *Livro de D. João Teotónio*, que aparece colocada a *traditio*, tratada, no entanto, como *testamentum* ou doação, ao Mosteiro de Santa Cruz, de uma Exemena Cidiz. Carta não datada, embora coincidente com o mencionado priorado (1162-1181), nela encontramos o formulário: “*offerens trado me ipsam Deo et monasterio Sancte Crucis de Colimbrie ac vobis quoque domno Iohanni eiusdem monasterii priori et successoribus vestris atque ceteris fratribus ibi commorantibus et promitto vobis obedientiam secundum regulam et professionem Sancti Augustini ut deinceps in monasterio vestro cum aliis vestris sororibus caste vivam.*”⁶⁹

Neste acto a referência à vida em clausura, no meio das demais sorores, é explícita. A integração do documento, contudo, pelos compiladores do cartulário em causa, na parte relativa aos conversos, leva a que reconheçamos estar perante um caso de compromisso justamente de uma cónega crúzia conversa. É, ainda, no *Livro de D. João Teotónio* que encontramos alguns outros testemunhos de mulheres benfeitoras da Canónica, mas estas, seguramente, familiares ou terceiras⁷⁰.

Apesar da relevância destas mulheres na vida canonical portuguesa undecentista, há que destacar que ela não tinha suficiente peso institucional

⁶⁸ TT – Livro de D. João Teotónio, fl. 50; PINHEIRO, Maria José Vasconcelos de Albergaria – Op. cit., p. 83-85.

⁶⁹ TT – Livro de D. João Teotónio, fl. 53v; PINHEIRO, Maria José Vasconcelos de Albergaria – Op. cit., p. 100-101.

⁷⁰ Caem neste caso, entre outras, Boa Cidiz (Janeiro de 1160), Maria Fromarigiz (Março de 1164), Ermesenda Bermudes (Agosto de 1167), Maria Mendes (Janeiro de 1168), D. Júlia (Março de 1168), Teresa Martins (Abril de 1169), D. Eio (Julho de 1174) e Aragunta Gonçalves (Abril de 1175). TT – Livro de D. João Teotónio, fls. 64v, 67v-69, 70-70v e 73; PINHEIRO, Maria José Vasconcelos de Albergaria – Op. cit., p. 148 e seguintes.

para que este ramo feminino seja referenciado, por exemplo, no quadro normativo da Ordem aprovado no Capítulo Geral, de Maio de 1162⁷¹.

9 – Conhece-se alguma doutrina e normativa acerca das *sorores* no seio de Santa Cruz de Coimbra. Socorremo-nos, para esse efeito, da informação disponível num dos ordinários da comunidade, o conhecido *Gemma Coronae*, manuscrito existente na biblioteca monástica, numa cópia trecentista, mas tradutor dos usos e costumes próprios de S. Rufo de Avinhão em matéria de vida claustral⁷².

Se é verdade que o cânone original que este manuscrito conserva, em matéria normativa, não pode ser transposto literalmente para a realidade crúzia, ainda assim, nele colhe-se uma informação relevante para identificar algumas das práticas claustrais que seriam minimamente observadas entre as cónegas regrentes crúzias.

A tradição canonical, nesta matéria, impunha que a mulher religiosa professasse nas mãos do prior e dedicasse a sua vida ao sagrado, levando uma “*sancte vite*”, devendo ocupar-se com trabalhos úteis, seja no claustro, seja na assistência no hospital, dedicando-se sempre a labores honestos e adequados, como o tecer e o fiar, tidos por mais decentes para religiosas donas⁷³. Interditava-se a entrada, nas suas casas, dos cónegos, a não ser àquele que fosse celebrar os ofícios e sempre com um companheiro⁷⁴.

⁷¹ Vd. CAEIRO, Francisco da Gama – *Santo António de Lisboa*. Vol. 1. *Introdução ao Estudo da Obra Antoniana*. Lisboa. INCM, 1995, p. 28-29.

⁷² *Gemma Coronae claustrarium et speculum praelatorum ordinis Sancti Augustini* (Biblioteca Pública Municipal do Porto – Códice 1219, Santa Cruz, 93. Vd. CATÁLOGO dos Códices da Livraria de Mão do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Biblioteca Pública Municipal do Porto. (Coordenação de Aires Augusto Nascimento e José Francisco Meirinhos). Porto: Biblioteca Pública Municipal do Porto, 1997, p. 361-363. Vd. RIAS, Agostinho – *Fontes de cultura portuguesa medieval: o Liber Ordinis Sanctae Crucis Colimbriensis*. (Dissertação de Doutoramento em Filosofia). Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2001.

⁷³ No *Gemma Coronae* lê-se a fls. 53-53v: “*De sororibus nostris et qualiter debet vivere. Sorores enim rarissime tantum et sancte vite habere consuevissimis conventuales et etiam in hospitali que linum et lanam filant et texunt manutergia seu mandiles. Et quecumque alia opera decentia faciunt prout melius et honestius ista possunt.*”

⁷⁴ “*Ad quarum mansiones nullo fratrum nostrorum erit ausus aliquetens declinare, nisi illi cui officium est comissum, nec sine socio, sed cum licencia speciali.*” (*Gemma Corone*, fl. 53v).

As religiosas ficam proibidas de andarem pelas ruas e praças a não ser para se dirigirem à missa e aos ofícios, observando sempre um estrito silêncio⁷⁵.

Distinguiam-se as donas conventuais das que serviam no hospital. Para as mulheres, aparentemente com o estatuto de conversas, que assistiam no hospital, assessoradas por duas cónegas professoras, determinava-se a vinda ao capítulo dominical de culpas diante da priorisa⁷⁶. Nunca tais religiosas conversas poderiam abandonar o claustro ou sair da cidade sem licença do prelado⁷⁷.

Os hábitos das religiosas, manto e sobrepeliz, deveriam ser brancos e os véus brancos ou negros, de linho, a receberem, bentos, no momento da profissão dos votos nas mãos do prelado⁷⁸. A comunidade das religiosas deveria estar provida de tudo o necessário, no vestir e no alimento, proibindo-se a admissão de noviças ainda na juventude e determinando-se a obrigação da comunhão dominical⁷⁹.

⁷⁵ “*Hec iste femine unquam consueverunt per vicos discurrere et plateas nisi tantum ad missam primam, ad vesperas et ad completorium ad nostri conventus ecclesiam post chorum religiosissime convenire, eundo, stando et reddeundo sanctum silentium observantes.*” (Gemma Corone, fl. 53v).

⁷⁶ “*Femine vero qui sunt in hospitali inqualibet die dominica hora capituli celebrandi conventum cum aliis duabus qui sunt conventuales et coram priorissa faciunt veniant et misericordia nostri Deus sibi iungit more solito priorissa. Et si requirit necessitas accusantur ab invicem et penitentiam recipiunt de commissis videlicet disciplinam et quencque processionem tantum in camisiis faciunt et recipiunt disciplinam que quencque panem et aquam ad thalamum comedentes. In vinculis vero vel in carcere non ponuntur nisi de domini abbatis speciali licentia et mandato. Quod si causa incontinentie de ordine reserint seu de loco, non nisi ad vincula et ad carcerem perpetuum admittantur.*” (Gemma Corone, fl. 53v).

⁷⁷ “*Iste vero femine nunquam ad villam seu extra villam vadunt nisi de domini abbatis licentia et mandato. In cuius vero absentia extra domum vagare nullatenus permittuntur.*” (Gemma Corone, fls. 53v-54).

⁷⁸ “*Quarum habitus est pallium consuetum superius in acutum et indumentum nigrum vel album lineum et amplius super omnes vestes cum manica stricta et quasi longa. Quod semper indutum habent in domo et extra domum. Et portant velum super vultus capitis benedictum quod dominus abbas eis quando faciunt professionem ei cum habitu ordinis, scilicet, pallio et illo indumento lineo benedicit et imponit coram altari capitibus singularum, et habent capitium nigrum vel album de panno lineo super vultus, habens duas extremitates, unam anteriorem et alteram posteriorem usque ad pectora attingentes.*” (Gemma Corone, fl. 54).

⁷⁹ “*Istis vero competenter de monasterio providetur in victu etiam et vestitu. Juvenes vero dominas fere nunquam ad ordinem recepimus propter etatis periculum evitandum. Iste vero sorores domino abbati vel priori vel hospitalario tantummodo confitentur et in qualibet dominica novitios et conversos recipiunt corpus Christi vel etiam post missam ad altare.*” (Gemma Corone, fl. 54).

A maioria sociológica das mulheres com votos formulados, nesta Ordem, no entanto, manteria uma vida religiosa razoavelmente secularizada. Seriam mais recolhidas, vivendo na órbita dos claustros masculinos, mantendo o usufruto dos bens patrimoniais e temporais de que dispunham, bem como as suas clientelas e criadagem.

É possível, contudo, que este figurino, perceptível ainda ao longo de todo o século XIII, tenha sofrido uma evolução, no fim da Idade Média, para se passar a valorizar mais a clausura restrita e observante e o abandono das experiências demasiado autónomas, fora do claustro, nem sempre bem sucedidas⁸⁰. O célebre processo da ruptura com Santa Cruz de Coimbra de uma das suas mais ricas e influentes sorores, Dona Mor Dias, em finais de Duzentos, deve ter tido consequências práticas efectivas no seio da Ordem⁸¹.

Mas não apenas, uma vez que a normativa canónica geral sobre o monaquismo medieval evoluiu fortemente ao longo de Duzentos, culminando no bem conhecido decreto *Periculoso*, promulgado pelo papa Bonifácio VIII, em 1298, pelo qual se morigerava, para todos os ramos femininos monásticos, a estrita clausura feminina⁸².

Mas estas cónegas tinham organização institucional própria assente nos usos e na regra de Santo Agostinho. É como claustros juridicamente autónomos, por exemplo, que as cónegas de S. João das Donas e de Santa Ana, em Coimbra, se viram eleitas nas doações testamentárias e piedosas da aristocracia conimbricense⁸³.

⁸⁰ Esta redução à clausura estrita será um problema recorrente e reiterado na legislação pontifícia medieval. No Concílio de Reims, de 1148, o papa Eugénio III, de formação cisterciense, aprovará legislação em ordem a garantir que as “*santimoniales assidue in claustro permaneant*”. (MANSI, Johannes Dominicus – *Sacrorum conciliorum nova et amplissima collectio*. Tomo 21. Veneza, 1776, cols. 714-715).

⁸¹ MONTEIRO, Maria Teresa, e SOUSA, José João Rigaud – Notas sobre o pleito entre D. Mór Dias..., cit., p. 81-93; SANTOS, Ana Paula Prata Figueira – *A Fundação do Mosteiro de Santa Clara de Coimbra...*, I, p. 62 e seguintes; MARTINS, Armando Alberto, *O Mosteiro de Santa Cruz...*, p. 482-497. (O caso da egressa D. Mór Dias não é único no Portugal da época. A ruptura com os votos formulados foi assumida por outras religiosas. É o caso, praticamente contemporâneo do de D. Mor Dias, de Urraca Machado, dona de Chelas de Lisboa. Vd. AZEVEDO, Pedro – Urraca Machado, dóna de Chellas, in *Archivo Historico Portuguez*, Vol., III (1905), p. 1-33).

⁸² MAKOWSKI, Elisabeth – *Canon Law and Cloistered Women. Periculoso and its commentators, 1298-1545*. Washington: The Catholic University of America Press, 1997.

⁸³ Doações caritativas que surgem, muito especialmente, na testamentaria do clero diocesano coimbrão, o qual se mostra particularmente solidário e protector para com o

Em Santa Ana de Coimbra, aliás, a priora tinha aposentos próprios, como podemos ler num contrato de 1410, lavrado justamente no: “*Monsteiro de Santa Ana da par da Ponte da cidade de Coinbra en cima no paaço dante a camara de dona priolesa stando hy as honrradas Dona Maria Diaz priolesa e as donas e convento do dicto Monsteiro*”⁸⁴.

No mosteiro, aliás, entrava-se sob condição de capacidade de auto-sustentação. As cónegas professavam mediante garantias de legarem o património que possuíam, ou a que tinham direito, ao claustro a que se acolhiam⁸⁵.

clero regular existente na cidade e na diocese. Assim, e no que a cónegas regulares respeita, citaremos o exemplo do Cónego João que, ao fazer testamento, em 1226, declara legar 5 morabitinos às monjas de Santa Cruz e 2 morabitinos às de S. Jorge (TT – Sé de Coimbra, 2ª incorporação, Mº 37, Doc. 1560). Para além desse caso, podemos deixar referidos alguns outros exemplos demonstrativos. Assim, um outro cónego, João Domingues, em 1284, legou 10 libras às religiosas de “Celas da Ponte”, ou seja, às de Santa Ana, posto que se mostre mais generoso para com as cistercienses de Celas de Coimbra e de Lorvão, oferecendo 50 libras a cada comunidade. (TT – Sé de Coimbra, 2ª incorp., Mº 23, Doc. 996). Às “*moniales*” de S. Jorge legou Mestre Estêvão, deão conimbricense, em 1291, 5 libras (TT – Sé de Coimbra, 2ª incorp., Mº 38, Doc. 1616). Pedro Pais, cónego de Coimbra e da Guarda, em 1295, lega 10 libras a cada mosteiro de mulheres de Coimbra (TT – Sé de Coimbra, 2ª incorp., Mº 36, Doc. 1548). Duas libras e 20 soldos são legados, aos mesmos claustros, pelo raçoero Domingos Martins, em 1297 (TT – Sé de Coimbra, 2ª incorp., Mº 33, Doc. 1387). Francisco Peres, cónego, em 1315, declara doar 6 libras e 20 soldos a cada convento da cidade (TT – Sé de Coimbra, 2ª incorp., Mº 25, Doc. 1038). João de Lourosa, cónego da Sé e prior de Penacova, em 1332, deixa 3 libras e 20 soldos a cada convento da cidade. (TT – Sé de Coimbra, 2ª incorp., Mº 32, Doc. 1348). Níveis de ajuda caritativa que se continuarão a detectar na testamentaria coimbrã de eclesiásticos., v. g, TT – Sé de Coimbra, 2ª incorp., Mº 26, Doc. 1088 (de 1320); Mº 2, Doc. 53 (de 1322), Mº 39, Doc. 1667 (de 1322), Mº 5, Doc. 269 (de 1323), Mº 25, Doc. 1040 (de 1323). De resto, não era só o clero secular que se apiedava destes mosteiros. No testamento de Gonçalo Garcia, de Travanca, cavaleiro, de 1325, ficaram esmolas em dinheiro para distribuir pelos mosteiros de Coimbra (TT – Sé de Coimbra, 2ª incorp., Mº 14, Doc. 634 e Mº 36, Doc. 1533). Em 1328, Constança Martins de Meira fez doação de quantias em dinheiro a estes mesmos claustros (TT – Sé de Coimbra, 2ª incorp., Mº 35, Doc. 1483).

⁸⁴ TT – Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, 2ª incorporação, Mº 19. Documento com a cota antiga “Alm. 35, nº 3, maço 3”.

⁸⁵ Caso, por exemplo, de Constança Anes, dona professa do Mosteiro de Celas da Ponte, de Coimbra, que deixou a este claustro, por sua morte, cerca de 1325, a rendosa Quinta de Bera. (TT – Mosteiro de Santa Ana de Coimbra, 2ª incorp., Caixa 2, Maço único, documentos com as cotas antigas: “Nº 16”, “Nº 18”, “Nº 19” e “Nº 20”). (Este claustro, aliás, será um daqueles que, dado possuir arquivo significativo para o período medieval, permitirá aprofundar mais significativamente, numa investigação obviamente em aberto, o conhecimento histórico acerca da realidade monástica respeitante às clausuras de cónegas agostinianas no Portugal medieval. Sobre a história, mais tardia, deste Mosteiro, leia-se FERREIRA, Jorge Manuel Vieira Alves e CALDEIRA, José Romão Mourato – *Sant’Anna*.

Essa parece ter sido, para os tempos medievais, a forma mais generalizada de dotação, que os séculos modernos transformarão no contrato jurídico do “dote”.

Um contrato de empraçamento, datado de 13 de Dezembro de 1431, refere ter sido promulgado “*no Momsteiro de Sancta Cruz dentro nas [sic] clasta das donas*”, indicando como presentes “*as honrradas*” Inês Martins, priora de S. João Baptista, assim nomeado o orago, Leonor Vasques, Maria Esteves, Inês Barba, Maria Gonçalves, Senhorinha Anes, Maria Fernandes, Maria Afonso e Maria Anes, num total de nove “*donas do dicto Momsteiro juntas em cabido e cabidoo fazendo como he de seu costume*”⁸⁶. O número de religiosas crúzias em clausura efectiva parece ter sido sempre reduzido⁸⁷.

No *Livro da Ordem dos Cónegos Regrantes*⁸⁸, de finais de Trezentos e talvez originário do círculo de interdependência normativa canónica existente entre S. Jorge de Coimbra e Santa Ana, detectam-se ofícios próprios de uma comunidade feminina, vindo referidas a *samchristã* (fl. 110), as cónegas (fl. 1), ou as *donas* que “*digam ho responso e sua antiphona*” (fl. 19), aí aparecendo, ainda, a recapitulação do modo de inscrever os óbitos das cónegas no necrológio da comunidade (fl. 64)⁸⁹.

10 – Neste estudo propusemo-nos avaliar o fenómeno histórico do monaquismo feminino português, nos tempos medievais, privilegiando o caso das cónegas regrantes de Santo Agostinho. Ordem muito pouco investigada pelos historiadores em boa parte, aliás, pela escassez de fontes ou pela aparente segura das que subsistem.

Entre as conclusões a reter, cremos, deveremos sublinhar, em primeiro lugar, a da originalidade do caso canonical no que ao universo monástico

Três séculos de Convento. Um século de Quartel. Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra, 2006; CARVALHO, Catarina – *Sant'Ana de Coimbra das Eremitas Descalças: fisionomias de um convento*. Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra, 2002).

⁸⁶ TT – Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, Livro 46, Doc. 59.

⁸⁷ MARTINS, Armando Alberto – *O Mosteiro de Santa Cruz...*, p. 472-474.

⁸⁸ Biblioteca Pública Municipal do Porto – Códice 874.

⁸⁹ Citado por MARTINS, Mário – *Estudos de Literatura Medieval*. Braga: Livraria Cruz, 1956, p. 227 e 232. (As cónegas de S. João das Donas, em virtude da reforma religiosa levada a cabo em Santa Cruz de Coimbra por D. Fr. Brás de Barros, já em 1539 tinham sido transferidas para o vizinho mosteiro de Santa Ana de Além da Ponte. SANTA MARIA, D. Nicolau – Op. cit., p. 548-550).



Legenda

- 1 – S. João das Donas
- 2 – Santa Ana de Coimbra
- 3 – S. Miguel
- 4 – S. Félix de Chelas
- 5 – S. Salvador de Grijó
- 6 – Santa Maria de Recião
- 7 – Santa Maria de Landim
- 8 – S. Salvador de Banho
- 9 – Santa Maria de Refoios de Lima
- 10 – S. Pedro de Folques
- 11 – Leiria
- 12 – S. Romão

Comunidades de cónegas regnantes em Portugal (Séculos XII e XIII)
(Mapa desenhado pelo Dr. Fábio Lopes)

português respeita. Originalidade pela sua prioridade cronológica, face a outros movimentos de clausura feminina, e originalidade, também, pela complexidade institucional e orgânica que se detecta nestes claustros.

Claustros arquitecturalmente dependentes, por via de regra, de mosteiros masculinos, mas com a excepção de casas como Santa Ana de Coimbra e S. Felix de Chelas (Lisboa). Clausuras, ainda, com as quais interagiam opções de vida religiosa plurais: cónegas ou sorores inclusas (atentando que este conceito não é de aplicação linear), cónegas conversas, cónegas com vida apartada da clausura e cónegas terceiras ou familiares. Cónegas maiormente concentradas em torno dos grandes mosteiros citadinos (S. João das Donas, S. Vicente e S. Jorge, quiçá Grijó, fronteiro à cidade

do Porto) ou mais discretamente satélites de canónicas e de priorados de menor dimensão urbana.

Socorreremo-nos, nesta investigação, da informação contida em obituários da Ordem. Estes são uma fonte particularmente fértil para os séculos XII a XIV, ou seja, os tempos aparentemente de ouro das cónegas regantes de Santo Agostinho em Portugal. Depois disso, e com excepção de Santa Ana de Coimbra, todas as demais clausuras femininas parecem ter entrado numa letargia que culminará na extinção, já no século XVI, das que sobreviveram como sucedeu com S. João das Donas ou S. Miguel de Lisboa. O estudo destes processos de sobrevivência e de transformação do movimento feminino canonical português, no entanto, permanece uma área de investigação em aberto.